

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Concede progressão vertical na carreira do magistério público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 73, *caput*, e 75, inciso I, da Lei Municipal nº 539, de 25 de julho de 2011, c/c arts. 23 e 24, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 541, de 5 de setembro de 2011, bem como do que consta no Processo administrativo nº 028, de 27 de agosto de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão vertical na carreira do magistério público municipal, do Nível I para o Nível II, à professora **RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS SOUZA** (matrícula nº 11159), lotada na Secretaria Municipal da Educação, considerando a conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu* (nível de especialização) em Educação Infantil, ministrado por instituição de educação superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 10 de janeiro de 2020 (cf. Protocolo SEDUC nº 0012/2020).

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2020.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Concede progressão vertical na carreira do magistério público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 73, *caput*, e 75, inciso IV, da Lei Municipal nº 539, de 25 de julho de 2011, c/c arts. 23 e 24, inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 541, de 5 de setembro de 2011, bem como do que consta no Processo administrativo nº 029, de 27 de agosto de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão vertical na carreira do magistério público municipal, do Nível Especial para o Nível I, à professora **ADRIANA PEREIRA DA SILVA CALMON** (matrícula nº 11048), lotada na Secretaria Municipal da Educação, considerando a conclusão de curso de graduação plena em Pedagogia, ministrado por instituição de educação superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 25 de agosto de 2020 (cf. Protocolo SEDUC nº 0344/2020).

Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2020.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal